



Prefeitura Municipal de Porto Franco

Praça da Bandeira n.º 10

25

CGC 06.208.946/0001-24

CEP. 65.970 — Porto Franco — Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 163/85

✓ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
Porto Franco - Estado do Maranhão, cidadão Raimundo de Sousa Milhomem no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trin-
ta e cinco milhões de cruzeiros) para cobertura de insuficiência que se
caracterizou pelos aumentos de salários concedido ao PREFEITO, VICE, VEREA-
DORES e FUNCIONÁRIOS da Câmara, nas seguintes dotações orçamentárias:

- | | |
|-----------------|--|
| 0101 | - Câmara Municipal |
| 010101 | - Legislativo |
| 01010101 | - Processo Legislativo |
| 01010101001 | - Ação Legislativa |
| 010101010012.01 | - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal |
| 3 0 0 0 | - Despesas Correntes |
| 3 1 0 0 | - Despesas de Custeio |
| 3 1 1 0 | - Pessoal |
| 3 1 1 1 | - Pessoal Civil Cr\$ 20.200.000,00 |
| 02 | - Prefeitura Municipal |
| 0202 | - Gabinete do Prefeito |
| 020203 | - Administração e Planejamento |
| 02020307 | - Administração |
| 02020307020 | - Supervisão e Coordenação Superior |
| 02020307020.02 | - Manutenção e Funcionamento do Gab. do Prefeito |
| 3 0 0 0 | - Despesas Correntes |
| 3 1 0 0 | - Despesas de Custeio |
| 3 1 1 0 | - Pessoal |

Raimundo de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal
CPF: 012475303189



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Porto Franco

Praça da Bandeira n.º 10

CGC 06.208.946/0001-24

CEP. 65.970 — Porto Franco — Maranhão


(continuação)

ARTIGO 2º) - A fonte de recursos para a abertura do presente crédito será a anulação parcial das seguintes dotações:

02	- Prefeitura Municipal
0206	- Seção de Saúde e Bem Estar Social
020613	- Saúde e Saneamento
02061375	- Saúde
02061375428	- Assistência Médica e Sanitária
020613754282.13	- Manutenção e Funcionamento da Seção de Saúde e bem estar social
3 0 0 0	- Despesas Correntes
3 1 0 0	- Despesas de Custeio
3 1 2 0	- Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos ..R\$ 25.000.000,00

ARTIGO 3º) - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Franco
Estado do Maranhão aos 25 dias do Mês de Março de 1985.


Raimundo de Sousa Milhemem
Prefeito Municipal
CPF: 012475303.89